



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
Av. Eng. Fábio R. Barnabé n.º 2800 – Jd. Esplanada II  
C.N.P.J. n.º 44.733.608/0001-09

## **RELAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE PERMITEM ISENÇÃO OU REMISSÃO DE TRIBUTOS, CONF. ART. 5º INCISO II DA LEI 101/00 - LRF**

### **ANEXO DO ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2011**

Lei 1284/73;  
Art.23 - 24; Art. 35 §2º e §5º; Art. 49 - II - III - V - VI; Art.60 e seus incisos; Art.135 §3º, 4º, 5º, 6º e 9º;  
Art. 160 e seus incisos; Art. 164 § único, alínea A e B; Art.170 §1º; Art.200 §3º; Art.220 §3º;  
Lei 1312/74;  
Lei 2051/84;  
Lei 2135/85;  
Lei 2304/87;  
Lei 2933/92;  
Lei 2972/93;  
Lei 3082/93;  
Lei 3050/93; alterada pelas Leis 3562/98 e 4225/02  
Lei 3082/93;  
Lei 3221/95;  
Lei 3328/96; alterada pela Lei 4355/03  
Lei 3359/96;  
Lei 3375/96;  
Lei 3445/97;  
Lei 3562/98;  
Lei 3590/98; alterada pela Lei 3652/99  
Lei 3605/98;  
Lei 3652/99;  
Lei 3667/99;  
Lei 3859/00; alterada pela Lei 4007/01  
Lei 3882/00;  
Lei 3915/00;  
Lei 3936/00;  
Lei 4007/01;  
Lei 4099/01; alterada pela Lei 4123/02  
Lei 4111/01;  
Lei 4123/02;  
Lei 4225/02;  
Lei 4258/02;  
Lei 4261/02;  
Lei 4355/03;

Lei 4443/03;  
Lei 4541/04;  
Lei 4752/05;  
Lei 4760/05; alterada pela Lei n.º 4890/06  
Lei 4853/05;  
Lei 4890/06;  
Lei 4907/06;  
Lei 4938/06;  
Lei 4949/06;  
Lei 4964/06;  
Lei 5096/07;  
Lei 5126/07;  
Lei 5263/07;  
Lei 5432/08;  
Lei 5443/08;  
Lei 5634/09;  
Lei 5762/10;

Informamos que as isenções e remissões provenientes das Leis acima foram consideradas nas previsões das receitas, sendo excluídas de seus valores estimados.

15/10/2010